

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº07/2022  
PAD Nº090/2019**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº07/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO**

**1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera, n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º\*\*710.\*\*\*-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º 0262585220032, CPF n.º\*\*\*.214.\*\*\*-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º11.392.524/0001-91 com sede à Rodovia Augusto Montenegro, n.º4300, Km 4, Edifício Parque Office , Sala 1012 S , Parque Verde-Belém/PA, CEP:66.635-110, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Elleri Bogo, RG n.º9548475, PC/PA, CPF n.º\*\*262.\*\*\*-74 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º07/2022 para prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, mediante as cláusulas e condições a seguir::

**1.2. DO FUNDAMENTO**-Este Contrato decorre da autorização da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato n.º07/2022, que em sua Cláusula Segunda, item 2.3. dispõe sobre a possibilidade da prorrogação de prazo, constante do processo administrativo n.º090/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

**1.3. DO OBJETO**-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA e a empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**2.1. DO VALOR**- O valor total do Termo Aditivo de Contrato será de R\$ 25.973,28 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo o valor mensal de

R\$ 2.164,44 (Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) por um prazo de 12(Doze) meses.

**2.2. DA DOTAÇÃO**–Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.040–Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

### CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO

**3.1.**O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **18/02/2025**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.**Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º07/2022 firmado em 18/02/2022, bem como dos Termos Aditivos anteriores.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

**5.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 27 de novembro de 2024.

José Carlos C. A. Junior  
COREN-MA 364.950-ENF  
PRESIDENTE

**CONTRATANTE**  
Presidente do COREN-MA

Nelc. Dinheiro  
CORL...-TE  
TESOUREIRA

**CONTRATANTE**  
Tesoureira do COREN-MA

Elleri

Assinado de  
forma digital por  
Elleri

Bogo:030  
26292974

Bogo:0302629297  
4  
Dados: 2024.11.19  
09:08:41 -03'00'

**CONTRATADA**  
SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Nome

Nome



## Nota de empenho

Exercício

1272

2024

06.272.868/0001-27

Número: 1272

Processo: PAD 090/2019

Emissão: 06/11/2024

Tipo: Global

Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação

## Favorecido

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro - Pq Verde Nº 4300 KM 4 EDIF PARQUE OFFICE SALA 1

Bairro:

Cidade/UF: Belém / PA

CEP: 66635110

Telefone: (91) 9164-0130

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual:



## CNPJ/CPF

11.392.524/0001-91

## Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

Valor: 2.164,44

Dois Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos

## Histórico:

Valor do 3º Termo Aditivo Contrato nº 07/2022, Pregão Eletrônico 02/2022, Decisão Coren-MA nº 0327, de 05 de novembro de 2024, referente à prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, conf. PAD 090/2019, exposição de motivos (fl. 284), Parecer Jurídico 437/2024.

Vir total do contrato: R\$ 25.973,28 (R\$ 2.164,44 p/m).

Início da vigência: 12 meses a partir de 18/02/2025

## Saldo Anterior

157.110,73

## Valor do Empenho

2.164,44

## Saldo Atual da Conta

154.946,29

São Luís-MA, 06 de novembro de 2024

José Carlos Costa Araújo Júnior  
Presidente  
COREN-MA Nº 364950-ENF

José Carlos C. Araújo Júnior  
COREN-MA: 364950-ENF  
Presidente

Nelciane Mesquita Pinheiro  
Tesoureira  
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França  
Contadora COREN-MA  
CRC-MA 011.666/O-4

Elaine Viegas de Souza França  
Contadora  
CRC-MA 011.666/O-4

**EM BRANCO**  
CONTABILIDADE

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO</b>	
<b>NºOS:</b> 14/2024	<b>Setor Requisitante:</b> Recursos Humanos.
<b>Data da Emissão:</b> 27 / 11 /2024.	<b>Serviço:</b> Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, bem como cessão de direitos de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.
<b>Contrato n.º:</b> 07/2022.	<b>Processo n.º:</b> 090/2019.
<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico n.º00002/2022	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social:</b> SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA.	<b>CNPJ:</b> 11.392.524/0001-91
<b>Endereço:</b> Rodovia Augusto Montenegro, nº4300, Km 4, Edifício Parque Office , Sala 1012 S , Parque Verde-Belém/PA, CEP:66.635-110	
<b>Telefone:</b> (91) 99164-0130	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:atendimento@solidez.net">atendimento@solidez.net</a> <a href="mailto:atendimento2@solidez.net">atendimento2@solidez.net</a> <a href="mailto:elleri.bogo@solidez.net">elleri.bogo@solidez.net</a>

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, bem como cessão de direitos de uso para suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.	12	R\$ 2.164,44	R\$ 25.973,28

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.33.90.040

**Fonte de Recurso:** Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

**Nota de Empenho:** 1272

**Data de Emissão:** 06/11/2024

**ITEM**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, bem como cessão de direitos de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

São Luís, 27 de novembro de 2024.

José Carlos C. A. Junior  
COREN-MA 364.950-ENF  
PRESIDENTE



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA n.º364.950-ENF